

## RESOLUÇÃO DPG Nº 053, DE 22 DE FEVEREIRO 2023

*Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região - Edital DPG nº 009/2023*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 009/2022 e o contido no Protocolo nº 20.048.371-5;

**CONSIDERANDO** o resultado da escolha de vagas dos/as novos/as defensores/as públicos/as substitutos/as, publicado por meio do Edital DPG nº 011/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções,

### RESOLVE

#### **Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 77ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 78ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 63ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 66ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 41ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 42ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 4º.** Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 7ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 5º.** Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 6º.** Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 110ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 114ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 7º.** Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 52ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 49ª Defensoria Pública da 1ª Região.

#### **Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região**

**Art. 8º.** Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 27ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 28ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 9º.** Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 55ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 57ª Defensoria Pública da 1ª região.

#### **Dos defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região**

**Art. 10.** Designar a defensora pública substituta **ANITA SPIES DA CUNHA**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 73ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 69ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 11.** Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 102ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 99ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 12.** Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª

região, para atuar em substituição na 80ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 13.** Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 56ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 14.** Designar o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 50ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 46ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 15.** Designar a defensora pública substituta **NATALIA CIPRESSO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 31ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 32ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 16.** Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 76ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 106ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 17.** A presente Resolução entra em vigor dia 06 de março de 2023, respeitando-se as regras acerca do período de trânsito regulamentadas pela Resolução DPG nº 036/2023.

**Parágrafo único.** As defensoras públicas *Mariana Gonzaga Amorim* e *Paula Grein Del Santoro Raskin* permanecerão designadas, respectivamente, para as 27ª e 28ª Defensorias Públicas da 1ª região e 55ª e 57ª Defensorias Públicas da 1ª região **até o dia 21 de março de 2023**, devendo iniciar a atuação nos novos órgãos de atuação, constantes dos arts. 4º e 5º desta resolução, a partir do dia 22 de março de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná